



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

À: SEMEFLEX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA	Processo Digital nº Proc. nº 303/ 2022
C.N.P.J. n.º: 55.322.937/0001-75	OES nº 140/2022
End: Rua Erothydes Luz, 8,- Jardim São Luis - CEP: 05812-060-São Paulo - SP	Empenho n.º 2022NE00497
Telefone: (11) 5851-6361/(11) 5851-5911	Verba nº 33903980
A/C: contato@semeflex.com.br/semeflex@lwmail.com.br	Unid. DAP - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Ordem de Execução de Serviços, conforme Decisão do Senhor Assessor-Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **17/05/2022**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores (Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Quant.	Discriminação	Vi. Unit.	Vi. Total
1	2.0 (duas)	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO: DUAS CADEIRAS GIRATÓRIAS DA MARCA HERMAN MILLER. Tudo de acordo cos as especificações descritas no Memorial Descritivo	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
			VALOR TOTAL	R\$ 7.000,00

O Valor Total desta Ordem de Execução de Serviço é de: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Prazo de Execução e Entrega: O prazo de entrega é de até **30 (trinta)** dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento desta OES.

Prazo de garantia dos serviços: A garantia total contra defeitos de fabricação é de **10 (dez meses)**, contados a partir da lavratura do recibo de entrega do material.

Condições de Pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a execução do serviço, com a entrega do material, atestado pela Unidade Solicitante, através de mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A execução do objeto desta Contratação será disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com

a lei federal, por força do Ato nº 33/95, assim como pelo Ato nº 04/00, todos da Egrégia Mesa da ALESP.

Execução do serviço: A execução dos serviços deverá ser previamente agendada com a CONTRATANTE, preferencialmente via e-mail (acvituriano@al.sp.gov.br e almox.dap@al.sp.gov.br), ou pelo telefone (11) 3886-6524.

Para que os serviços sejam atestados, encaminhar nota fiscal em 02 (duas) vias, mencionando o número desta O.E.S. e o n.º do Processo Digital que trata esta contratação ao endereço do Local de Entrega, ou no caso de nota fiscal eletrônica, enviar para os e-mails - acvituriano@al.sp.gov.br e almox.dap@al.sp.gov.br.

São Paulo, em 19 de maio de 2022.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES	
João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico	Renato de Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações

Recebemos esta A.C., em 20 de maio de 2022.

ASSINATURA:

Nome:

RG

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



PABX (11) 3886-6000



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85